


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.  
Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) e [pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br](mailto:pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento Licitatório:** n.º 003/2014

**Modalidade:** Dispensa de Licitação.

**Objeto:** Locação de imóvel (Prédio) para funcionamento do Conselho Tutelar deste município.

**Contratante:** Município de Belém do Piauí – PI.

**Contratado:** Maria do Socorro da Silva Dias

**Valor Mensal:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município de 2014.

**Data da Assinatura:** 17 de Fevereiro de 2014.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

Fone/Fax: (89) 3441-0028 CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-mail: [pmbp@bol.com.br](mailto:pmbp@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)



Portaria Nº 04, de 11 de fevereiro de 2014

**DÉBORA DE CARVALHO NORONHA**, Prefeita Municipal de Belém do Piauí - Piauí, no uso de suas atribuições e de acordo com o termo de compromisso assumido com o Programa Selo Unicef - município aprovado edição 2013/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, com o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo Unicef, Edição 2013 - 2016, no âmbito do Município de Belém do Piauí - Piauí, conforme composição abaixo:

Articuladora do Selo Unicef 2013 - 2016:  
Olisabel Macedo Silveira

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Sara Leal Silva (Titular)  
Ana Paula Ribeiro Dias (Suplente)

Representante do Conselho Tutelar:  
Celma Maria de Macedo Carvalho (Titular)  
Dalila Dulcinéia Dias Silva (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Anaísa de Carvalho Coelho Bezerra (Titular)  
Nayana Silveira e Sousa (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Aida Maria Coelho (Titular)  
Wolney Barros Leal (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Iraci Maria Gomes (Titular)  
Ana Célia Leal (Suplente)

Representante da Municipal de Cultura, Desporto e Lazer:  
José Francisco Dias (Titular)  
José Honorato Granja (Suplente)

Representantes dos Adolescentes:  
José Fabrício de Carvalho (Titular)  
Samara da Conceição Silva (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil e Associações:  
Francisca Perpétua de Carvalho (Titular) - Pastoral da Criança  
Valmir Mateus de Noronha (Suplente) - Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém do Piauí – Piauí, 11 de fevereiro de 2014

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbp@bol.com.br](mailto:pmbp@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

*Fabiano*

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/20013**
**Ementa:**

**CONTRATO DE ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE DA CIDADE DE BELÉM DO PIAUÍ-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, E ERISMAR LUIZA DE CARVALHO QUE RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE, DECORRENTE DA LEI MUNICIPAL Nº 206/2013, DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Contrato de Aditivo de Prestação de Serviços Profissionais que entre si Celebram de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 01 612 560/0001-60, sito à Rua 14 de dezembro, 281, Centro, Belém do Piauí-PI, neste ato representada por Débora de Carvalho Noronha, CPF nº 039.446.053-73, Prefeita Municipal, denominado CONTRATANTE e de outro **ERISMAR LUIZA DE CARVALHO**, brasileira, Agente Comunitária de Saúde CPF nº 052.921.773 -23, neste ato denominado CONTRATADO, obedecendo às cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto deste contrato de Aditivo será a prestação de serviços como Agente Comunitária e Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA O presente contrato de Aditivo inicia-se em 29 de Janeiro de 2014 e terá até 31 de dezembro de 2014;

**DOS HONORÁRIOS**
**CLÁUSULA TERCEIRA**

A contratante se compromete ao pagamento mensal de R\$ 701,00 ( Setecentos e um reais ) mais 20% de abono de insalubridade pela prestação dos serviços;

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais .

Por estarem justos e acordados assinam o presente Aditivo Contratual, em presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos jurídicos legais .

Belém do Piauí - PI, 29 de Janeiro de 2014

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha

Prefeita Municipal

*Erismar Luiza de Carvalho*  
ERISMAR LUIZA DE CARVALHO

Contratada

Testemunha *Fabiano Romão da Silva* Nº 78354878387

Testemunha \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_